PORTARIA N° 44, de 23.09.2022

Designa membros para compor Comissão para avaliação de bens móveis inservíveis para fins de doação ou descarte.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado descarte ou a doação dos bens permanentes inservíveis e sem uso nas dependências da Câmara;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor Comissão para avaliação de bens móveis inservíveis para fins de doação ou descarte, sob a presidência do primeiro, os servidores: Claudiomiro Herneck Pires, Claudio Antônio de Souza Coura e Lucas Diniz Silva.

Art. 2º A Comissão deverá classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos) e elaborar relatório de conclusão, inclusive recomendando anotação de baixa dos bens.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 23 de setembro de 2022.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente